



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Compras - CBM-CPOFCOMPRAS

Ofício nº 2622/2026/CBM-CPOFCOMPRAS
A Excelentíssima senhora,
MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Compras e Licitações
C/c
AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS
Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Nesta.

Assunto: **Análise técnica de propostas**

Senhora Superintendente,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos os autos com a devida análise realizada pela comissão especializada, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	PARECER TÉCNICO (68517954)
4	FORT CAR REBOQUES LTDA	67961314	Conclusão Geral: As propostas apresentadas pelas empresas ALUBAN SERVICE LTDA e FORT CAR REBOQUES LTDA atendem integralmente às especificações técnicas e operacionais estabelecidas no Termo de Referência, encontrando-se APTAS, sob o aspecto técnico, para prosseguimento nas demais fases do procedimento administrativo.
28	ALUBAN SERVICE LTDA	(67964169)	
2	EFICAZ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	(67977913)	Parecer Não Favorável , aos itens destacados em tela por não conter informações que possam garantir a sua conformidade com o Termo de Referência.

Em tempo, registramos que as informações acima foram compiladas a partir dos Pareceres (68517954, 68857053) com o intuito de facilitar a visualização pela Pregoeira. Em caso de divergência, **prevalecerá o disposto nos referidos Pareceres**.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para elucidar quaisquer esclarecimentos.

Porto Velho–RO, data e hora da assinatura eletrônica.

FRANCISCO PINTO **ANDRADE JÚNIOR - CEL BM**
Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF/CBMRO

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 11/02/2026, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 12/02/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69126268** e o código CRC **3E24322C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

3º Subgrupamento do 5º Grupamento de Bombeiros Militar - Buritis - CBM-3SGB5GBCMD

Parecer nº 1/2026/CBM-3SGB5GBCMD

Processo Administrativo SEI nº: 0004.071512/2022-34

Pregão Eletrônico nº: 448/2023

Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO

Unidade Demandante: Comissão de Mergulho

Assunto: Análise técnica das propostas apresentadas em atendimento ao Termo de Referência – Materiais e Equipamentos de Salvamento Aquático

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica realizada pela **Comissão de Mergulho do CBMRO** acerca das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, referente à **aquisição de materiais e equipamentos de salvamento aquático**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Termo de Referência** constante nos autos do processo em epígrafe.

A presente manifestação técnica tem por finalidade verificar a **conformidade dos itens ofertados com as exigências técnicas e operacionais**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, restringindo-se exclusivamente aos aspectos técnicos do objeto.

2. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

2.1 EMPRESA: **ALUBAN SERVICE LTDA**

CNPJ: 44.921.333/0001-29

Item Avaliado: Item 28 – Tenda Sanfonada 3x3

2.1.1 Tabela Comparativa – Termo de Referência x Proposta

Requisito do Termo de Referência	Exigência	Proposta Apresentada	Conformidade
Tipo	Tenda sanfonada	Tenda sanfonada 3x3	Atende
Estrutura	Metálica resistente	Estrutura pantográfica em aço galvanizado	Atende
Dimensões	3m x 3m	3m x 3m	Atende
Lona	Impermeável, resistente	Nylon 600 com PVC e Poliéster	Atende
Proteção UV	Obrigatória	Informada na proposta	Atende
Retardante a chamas	Exigido	Declarado	Atende
Montagem	Sem uso de ferramentas	Sistema sanfonado	Atende
Altura regulável	Exigida	1,30 m a 2,05 m	Atende
Garantia	Mínima exigida	12 meses	Atende
Quantidade	Conforme TR	35 unidades	Atende

2.1.2 Análise

A proposta apresentada demonstra conformidade integral com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, atendendo às necessidades operacionais do CBMRO no que se refere a apoio logístico, proteção contra intempéries e facilidade de montagem em operações de salvamento aquático.

2.2 EMPRESA: **FORT CAR REBOQUES LTDA**

CNPJ: 01.114.890/0001-25

Item Avaliado: Item 04 – Carreta/Reboque para Transporte de Moto Aquática

2.2.1 Tabela Comparativa – Termo de Referência x Proposta

Requisito do Termo de Referência	Exigência	Proposta Apresentada	Conformidade
Estrutura	Alumínio naval	Chassi em alumínio liga 6061-T6	Atende
Pintura	Eletrostática vermelha	Pintura eletrostática vermelha	Atende
Sinalização	LED submersível	LED à prova d'água	Atende
Guincho	Manual ≥ 1000 lbs	Manual 1200 lbs	Atende
Sistema de engate	Padrão ABNT	Trava automática ABNT	Atende
Rodas/Pneus	Novos, não remoldados	Pneus novos 175/70R14	Atende
Terceira roda	Obrigatória	Instalada	Atende
Capacidade de carga	Compatível com moto aquática	Compatível	Atende
Garantia	Mínima exigida	12 meses	Atende
Assistência técnica	Nacional	Disponível no Brasil	Atende
Quantidade	Conforme TR	09 unidades	Atende

2.2.2 Análise

Verificou-se que o reboque ofertado atende plenamente às exigências técnicas, normativas e operacionais previstas no Termo de Referência, apresentando características adequadas para o transporte seguro das motos aquáticas utilizadas nas operações de salvamento do CBMRO.

3. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, esta **Comissão de Mergulho** conclui que:

As propostas apresentadas pelas empresas ALUBAN SERVICE LTDA e FORT CAR REBOQUES LTDA atendem integralmente às especificações técnicas e operacionais estabelecidas no Termo de Referência, encontrando-se APTAS, sob o aspecto técnico, para prosseguimento nas demais fases do procedimento administrativo.

Ressalta-se que o presente parecer limita-se à análise técnica do objeto, não abrangendo aspectos jurídicos, fiscais ou financeiros, cuja apreciação compete às unidades responsáveis.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2026.

JAIME FERNANDES DA SILVA - CEL BM
Presidente da Comissão

HIGOR CONTARATO SALVADOR - CAP BM
Membro

ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA - 2º TEN BM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Fernandes da Silva, Coronel**, em 29/01/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Higor Contarato Salvador, Comandante**, em 02/02/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trajano dos Santos Ferreira, 2º tenente**, em 06/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68517954** e o código CRC **25987C84**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

2º Subgrupamento do 4º Grupamento de Bombeiros Militar - Pimenta Bueno - CBM-2SGB4GBCMD

Parecer nº 1/2026/CBM-2SGB4GBCMD

Da: Comissão de Salvamento Aquático
Para: Seção de Compras - CPOFCOMPRAS
Processo Nº: 0004.071512/2022-34
Assunto: Análise Técnica das Propostas.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Despacho 68778810, informo-vos que foram analisados os dados das propostas e esta comissão chegou ao seguinte entendimento:

1. PROPOSTA A M M CORREA [03]

TABELA - 1: Proposta empresa Eficaz soluções comerciais LTDA			
ITEM	Características Mínimas Exigidas Conforme TERMO DE REFERÊNCIA - 0060889314	EQUIPAMENTO OFERTADO PELA EMPRESA - EFICAZ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 0066273163	ANÁLISE COMPARATIVO
02 BOTE INFLÁVEL DE SALVAMENTO 3,5M COM MOTOR 25 HP E REBOQUE	CARACTERÍSTICAS Da Estrutura e Dimensões A embarcação deverá possuir na sua estrutura matéria prima resistente composta de tecido a base de poliéster, neoprene e hypalon; Quando inflado deverá possuir, no mínimo, as seguintes dimensões: comprimento total entre 3,50m e 3,60m e espaço interno 2,90m; A largura do barco inflado deverá ser: entre 1,75m e 1,80m na parte externa e de 0,90m a 0,95m na parte interna (popa), sendo que deverá diminuir esta largura na medida em que se aproxima da proa na seguinte proporção: Até 1,5 metros do espelho de popa, medido pelo centro da embarcação (desenho 1) a largura deverá ser uniforme (0,90 m a 0,95 m); A partir de 1,5 metros do espelho de popa, deverá gradualmente diminuir sua largura de forma a que a uma distância de 0,70 m do final do casco (proa interna), tenha entre 0,70 e 0,72 m (desenho 1), e a 0,5 metros do final do casco, tenha a largura entre 0,43 m e 0,46 m (desenho 2). Nestas medidas de largura, o piso deverá estar em um mesmo nível, afim de possibilitar o transporte de uma vítima deitada sem interferência no posicionamento do tanque de combustível bem como no espaço destinado ao piloto O espelho de popa deverá ser confeccionado em fibra de vidro e compensado naval, com suporte de alumínio para fixação do motor de popa com resistência para suportar um motor de popa de no mínimo 30 HP; A altura do espelho de popa (medido no meio) deverá ser entre 0,38 e 0,41m; O peso máximo, sem os acessórios deverá ser entre 100Kg e 120 Kg; Deverá possuir capacidade para, no mínimo 06 (seis) passageiros; Deverá possuir 03 (três) anilhas externas de metal inox sendo 01 (um) na proa e 02 (dois) na popa para reboque e/ou amarração. Deve suportar carga interna de no mínimo 800 Kg. Dos Flutuadores: Os flutuadores (tubulões) deverão ser tubulares, em forma de “U”, fabricado em tela de poliamida de 1800 DENIERS revestida em ambas as faces, sendo a interna em neoprene e a externa em hypalon, perfazendo a espessura de 0,90 a 1 mm; A embarcação deverá contar com, no mínimo 03 (três) compartimentos independentes; Em toda a volta do flutuador deverá ser aplicado um perfil de neoprene em forma triangular, com duas alças de cada lado e uma na proa, fabricados em borracha ou hypalon para possibilitar o transporte da embarcação; A circunferência do flutuador popa deverá ser entre 1,40 e 1,45m em toda a sua extensão, não se admitindo dimensões diferentes ao longo do corpo da embarcação; Do Casco: Deverá possuir casco rígido com estrutura modular em fibra de vidro reforçado, m forma de “V” no fundo do deck; A largura do espelho de popa deverá ter no mínimo: 0,72 m., no máximo 0,80 m (medido entre as emendas com os flutuadores); A medida lateral do casco na popa, entre as emendas com os pneumáticos deverá ser no mínimo 1,10 m; máximo: 1,25 m; A curvatura em V de todo o casco deve ser proporcional às medidas da popa; Deverá possuir na popa, no mínimo uma válvula para escoamento de água (escoamento com bujão) de diâmetro mínimo de 6 cm, com seu respectivo tampão, cuja abertura deverá possuir um sistema de fácil acionamento (como uma chave). O piloto da embarcação deverá poder abrir ou fechar a válvula de forma sem que precise mudar seu posicionamento na embarcação. A espessura mínima da fibra de vidro que compõe a estrutura do casco deverá ser de no mínimo 15mm. Do Convés: O convés deve ser em fibra de vidro e compensado naval (interno). Deverá ser liso, sem qualquer degrau ou abertura, e terminado em abas que acompanham o corpo do flutuador e receber corda de amarração em forma de alças; Deverá possuir no lado direito do piso, exatamente na junção deste com o flutuador (tubulão), argolas em hypalon ou material similar, em número de quatro, destinados a servir de passante para a mangueira de combustível, afim de manter a mesma presa durante a navegação. Do Assoalho e dos Apoios: No assoalho deverão ser fixados 08 (oito) apoios para os pés (finca-pé), confeccionados em hypalon, posicionados bem ao centro e paralelamente aos flutuadores (sentido longitudinal); Deverá possuir mais dois finca-pés para o socorrista, sendo um a uma distância de 0,65 m da proa e 0,20 m do bordo esquerdo, e o outro a uma distância de 0,80 m da proa e 0,20 do bordo direito, conforme desenho 04. O primeiro finca-pé deverá seguir transversalmente aos demais, porém, o segundo deverá ser longitudinal, a aproximadamente 45º do seguimento do primeiroSob o assoalho (entre as camadas de fibra do assoalho), deverá ser colocada uma longarina de alumínio com dimensões de: 25 mm de largura x 6 mm de espessura x 1400 mm de comprimento, a qual deverá ser fixada em sentido longitudinal em toda a extensão do assoalho (proa a popa); A longarina do item anterior se destinará a fixar as fitas de hypalon para apoio dos pés, bem como para reforçar este dispositivo; Deverá possuir 03 (três) anilhas de metal inox preso na junção do piso com o flutuador (tubulão), sendo 01 (um) na proa central e 02 (dois) nos bordos entre 30 e 40 cm da proa (nível do piso) com o objetivo de manter o tanque de combustível bem amarrado e fixo no casco durante a navegação. Todo o assoalho deverá ser revestido com um emborrachamento tipo EVA pelo menos 2 cm de espessura. Das Válvulas: As válvulas deverão ser do tipo rápido, construído em celcom, com O-RINGS, tampas em neoprene e retenção em silicone. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: Cada barco deverá vir acompanhado dos seguintes	BOTE INFLÁVEL RIB NAUTA PRO 360 REBOQUE PARA BOTE (EMPRESA PAES ENGATES)	BOTE ATENDE PARCIALMENTE a proposta contempla aspectos essenciais do produto, entretanto, diversas exigências técnicas previstas no termo de referência não foram comprovadas, tais como: -Ausência de informações técnicas quanto às dimensões internas e externas detalhadas; - Não comprovação do peso da embarcação, da capacidade mínima de carga e do número mínimo de passageiros; -divergências quanto às características dos flutuadores, notadamente quanto à especificação de denier do tecido, - Inexistência de comprovação quanto à quantidade mínima de compartimentos independentes; -Não atendimento ao layout funcional do assoalho, especialmente no que se refere à disposição obrigatória dos finca-pés e à instalação da longarina de alumínio sob o piso; - Ausência de confirmação quanto aos anilhas internos e externos nas posições e quantidades exigidas; - Garantia inferior à exigida, sendo ofertado prazo de 12 meses, quando o Termo de Referência exige 24 meses. REBOQUE NÃO ATENDE A proposta apresenta omissões significativas em relação ao Termo de Referência: - Ausência de comprovação de que a estrutura seja confeccionada em alumínio naval sem tinta, bem como da utilização de ferragens em aço galvanizado a fogo; -Não comprovação de que o

	acessórios: 01(uma) bomba (fole) para inflar as câmaras, com estrutura interna de aço galvanizado, recoberto em hypalon, com mangueira de ¾” de 1,50 m de comprimento, com um volume de 05 (cinco) litros por bombada; 01 (um) par de remos de alumínio; 01 (um) Kit de Reparos; 01 (um) tanque de combustível com capacidade de 25 litros, em material flexível (hypalon ou similar), com formato triangular, devendo encaixar-se perfeitamente na prôa interna da embarcação, e 01(um) manual do usuário (em português). CORES E GRAFISMO: O barco deverá ter a cor predominante vermelha; Nas duas laterais dos flutuadores (boreste e bombordo) localizadas próximo à popa deverá ser grafada a inscrição: “BOMBEIROS MILITAR GUARDA-VIDAS – 0000”;As letras deverão ser na cor amarela, caixa alta, fonte arial black, confeccionadas em material reflexível a noite, coladas aos flutuadores; Deverão possuir as seguintes dimensões: 100mm de altura por 80mm de comprimento, com tolerância de ± 2%; O número "0000" será a numeração de identificação do barco que serão informados pela Corporação Militar, o que será condicionado à liberação do nome e prefixo da embarcação pela Capitania dos Portos da Marinha do Brasil; Os números deverão ser confeccionados nas mesmas especificações e dimensões das letras; A fixação das letras, números e traços deverá ser suficiente para resistir ao atrito da água, durante a navegação; Deverá possuir ainda faixas refletivas no espelho de popa, nos dois bordos e na proa (fixada nas obras mortas da embarcação) com uma dimensão mínima de 10 cm de largura e 30 cm de comprimento, no sentido horizontal, possibilitando boa visibilidade quando navegando ao final de tarde ou mesmo a noite. DESEMPENHO HIDRODINÂMICO: A embarcação deverá possuir navegabilidade para motorização de 30 HP; A posição do motor de popa no espelho não deverá prejudicar nenhuma manobra; As características e adaptações não poderão implicar na perda de desempenho do barco, não devendo cavitare quando passar por ondas; GARANTIA: O fornecedor deverá assegurar garantia de 24 (vinte e quatro) meses; Cada barco deverá ser acompanhado por certificado do fabricante (mínimo ISO 9000) da matéria prima utilizada na fabricação do tubulão, documento emitido por empresa certificadora oficial, comparando com as exigências contidas neste memorial descritivo. REBOQUE: Reboque para a embarcação, do tipo semi-reboque rodoviário. Confeccionada em alumínio naval sem tintura e demais ferragens em aço galvanizado a fogo, possuindo o berço compatível com o casco da embarcação. Deverá possuir apenas um eixo com rodas com aros de liga leve, na bitola de 13 polegadas com pneus radiais e novos. Deverá apresentar sinalização de led a prova de água e submersível não removível compatível para tráfego rodoviário, conforme legislação vigente. Deverá apresentar também dupla marcação da numeração do chassi conforme legislação vigente e norma do CONTRAN. Terceira roda para manobra acoplada. Na parte dianteira deverá ser instalado um guincho a manivela (com capacidade mínima de carga de 1000kg) com carcaça em alumínio. Sistema para acoplamento tipo bola universal (sistema elétrico e conexão compatível com as viaturas do CBMRO). Deverá ter assistência técnica disponível no Brasil.		reboque possua apenas um eixo, conforme exigido; Não comprovação de que o sistema de iluminação em LED seja à prova d’água, submersível, conforme exigido para uso náutico; Inexistência de informações sobre a dupla marcação do número do chassi, em conformidade com as normas do CONTRAN; Ausência de previsão de terceira roda para manobra; Oferta apenas de suporte para guincho, sem comprovação da inclusão do guincho a manivela com capacidade mínima de 1.000 kg e carcaça em alumínio; Falta de informações sobre o sistema de acoplamento tipo bola universal, bem como compatibilidade elétrica com as viaturas do CBMRO; Não comprovação de assistência técnica.
--	---	--	--

- 1.1. Conclusão: O Item BOTE INFLÁVEL oferecido pela empresa **EFICAZ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** atende PARCIALMENTE as características mínimas exigidas pelo termo de referência, entretanto, diversas exigências técnicas previstas no termo de referência não foram comprovadas. A proposta do Item REBOQUE oferecido pela empresa apresenta omissões significativas em relação ao Termo de Referência, não atendendo assim as exigências.
- 1.2. De acordo: Por fim, emitimos Parecer **Não Favorável**, aos itens destacados em tela por não conter informações que possam garantir a sua conformidade com o Termo de Referência.

JAIME FERNANDES ARAUJO - CEL BM
Presidente da Comissão

HIGOR CONTARATO SALVADOR - CAP BM
Membro

ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA - 2º TEN BM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Fernandes da Silva, Coronel**, em 06/02/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Higor Contarato Salvador, Comandante**, em 06/02/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68857053** e o código CRC **01B1BC96**.